

DECRETO N° 6310/2022.
De 21 de março de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº058/2022 - Data: de 23
de março de 2022.

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 6278 de 10 de março de 2022, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 10.892/2022.

Considerando o teor do Decreto n. 6226/2022 e considerando, ainda, que a servidora em destaque encontra-se em estado gravídico:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do artigo 1º, do Decreto n. 6278, de 10 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(...).

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Maira Langaro**, inscrita no CPF/MF sob o n. 089.137.689-50, portadora da cédula de identidade n. 10.506.786-0, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal